**INDICAÇÃO N°002/98**

Vereadora: **Rosiméri Petry Weber**

Objeto: **Indico o fornecimento de uma carga de saibro à munícipe Maria Bervian, residente junto à Estrada para São José do Hortêncio, e meia carga à munícipe Maria Eliana da Silva, residente junto à Rua Avelino Seewald, n°123. Ainda indico a retirada de enormes pedras que a Prefeitura depositou nas terras da lucenense primeira citada, logo após a residência do Senhor Danilo Rückert.**

Justificativa:

 Considerando que a Prefeitura tem fornecido saibro a inúmeros munícipes, para que pudessem melhorar seus acessos, certamente não se justificaria a negativa do apresentado.

 Quanto à retirada das pedras, justifica-se essa, considerando que foram depositas no local sem o consentimento da referida pessoa. Ainda, estranha a mencionada munícipe, o fato de as mesmas continuarem no local, visto já ter sido solicitada a retirada dessas, ao Secretário de Obras que prometera providências.

 Rosiméri Petry Weber

Exmo. Sr.

Roque Danilo Exner

DD. Prefeito Municipal

Nesta Cidade - RS